

**PORTARIA Nº35, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**LUIZ MARINHO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementar no valor de R\$ 510.000,00 para as dotações do orçamento vigente:

R\$	Dotação	Programa	Ação	Natureza
10.000,00	01101.01.4.4.90.52.08.244.0010	ABC Solidário e Adirmativo	Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência	Equipamentos e Material Permanente
500.000,00	01601.01.3.3.90.39.04.131.0011	Gestão e Desenv. Institucional	Plano de Comunicação Institucional	Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Artigo 2º** - Os créditos adicionais abertos no artigo 1º terão como fonte de recurso os provenientes da anulação parcial das dotações:

R\$	Dotação	Programa	Ação	Natureza
10.000,00	01101.01.3.3.50.43.08.244.0010	ABC Solidário e Adirmativo	Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência	Subvenções Sociais
500.000,00	03901.01.3.3.90.35.11.334.0007	Desenv. Territorial Integrado	Programa de Infraestrutura e Inovação para o Desenv.	Serviços de Consultoria

**Artigo 3º** - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para dotação do orçamento vigente 00901.01.3.3.90.39.10.302.0008 – programa Fortalecer o Sistema Regional de Saúde, ação Apoio a Centros de Reabilitação (Promover Políticas Públicas de Prevenção, Proteção e Vigilância), natureza Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Artigo 4º** - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01301.01.4.4.90.51.04.122.0011 – programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Obras e Instalações.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 26 de outubro de 2016.

**LUIZ MARINHO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo